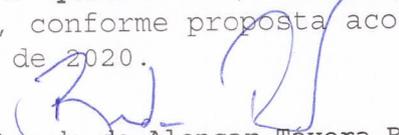




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/N^o, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE</p>	<p>TOMADA DE PREÇOS N° 2019.11.25.2</p>
	<p>EXERCÍCIO: 2020</p> <p>UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município</p>
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO BACIA GRANJEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - 1ª ETAPA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO, AÇÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO N° 0424433-92/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.</p>	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa da sua Ordenadora de Despesas, a Senhora **Brenda de Alencar Távora Ribeiro**, designada por meio da **PORTARIA N° 1811001/2020-GP**, de 18 de Novembro de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, e por sua vez Gestora do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2019.11.25.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pelas **PORTARIAS N° 0703001/2019 - GP de 07 de Março de 2019 e N°0203001/2020 - GP de 02 de março de 2020**, composta pelos servidores: /VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro) E RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Brenda de Alencar Távora Ribeiro**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N° 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA-ME**, totalizando sua proposta em **R\$ 544.728,97 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)**, conforme proposta acostado aos autos. Crato-CE, 03 de Dezembro de 2020.


Brenda de Alencar Távora Ribeiro
Secretária Adjunta de Infraestrutura